



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 064/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

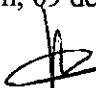
RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Processo Seletivo nº 003/2011, realizado em data de 18/12/2011 - Ficam concedidas **DESIGNAÇÕES TEMPORÁRIAS** aos seguintes professores: – **CAMILA BAESSO**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. José Saturnino de Souza e Oliveira, Localidade de Pericó, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Matemática, a contar do dia 08/02/2012. – **CLÉCIA GAMBA ZANDONADI**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Profª Plena, na área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **CRISTIANE DE FÁTIMA RODRIGUES**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. Jarbas Amarante Ferreira, Localidade de Boava, com 20 horas semanais, Profª Plena, área de Séries Iniciais, a contar do dia 08/02/2012. – **DAIANE NUNES DE SOUZA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Marcio Fabre de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 30 horas semanais, Prof. Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 08/02/2012. – **DAIANE ZANETTE CORAL**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Matemática, a contar do dia 08/02/2012. – **DEIZIANE PADILHA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na E.E.B.M. João Paulo de Carvalho, Localidade de Luizinho, com 20 horas semanais, Profª Pós, na área de Pré-Escolar, a contar do dia 08/02/2012. – **EDIMARA BORGES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Professora Substituta** na C.E.I. Boava, Localidade de Boava, com 30 horas semanais, Profª Pós, na área de Educação Infantil, a contar do dia 08/02/2012.

Parágrafo Único – As Designações referidas no art. 1º serão regidas pelo Regime Estatutário, podendo os mesmos ser exonerados em qualquer tempo por motivos administrativos e/ou de ordem técnica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 08 de Fevereiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.


MARLENE DE F. KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

